



# Câmara Municipal de Ibatiba

IBATIBA

—

ESPÍRITO SANTO

Processo n.º

Livro n.º

Fls. n.º

**DESPACHO**  
PROJETO REJEITADO POR UNANIMIDADE  
DE VOTOS PELO PLENÁRIO.  
EM, 25/11/1999.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
*[Assinatura]*  
**OZÉIAS DA PIEDADE FERREIRA**  
Presidente

Tema: PROJETO DE LEI Nº 48/99

Origem: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA - ESP. SANTO

Emenda: AUTORIZA AO PREFEITO MUNICIPAL A PREMIAR A MELHOR ILU-  
MINAÇÃO NATALINA, DE FACHADA DE PRÉDIOS - NATAL/99, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos Vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de

mil novecentos e Noventa e Nove, no uso de minhas

prerrogativas funcionais, autuei O presente Projeto de Lei

e documentos.

*[Assinatura]*  
Diretor Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
CEP.:29.395-000 –IBATIBA ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Exe, 22/11/99  
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI N.º ...../99

**“AUTORIZA AO PREFEITO MUNICIPAL A PREMIAR A MELHOR ILUMINAÇÃO NATALINA, DE FACHADA DE PRÉDIOS- NATAL/99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

*Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a premiar em forma de pequeno concurso, a melhor Iluminação de Fachada de Prédios e Residenciais ,e Comerciais desta cidade, por ocasião do NATAL/1999.*

**§ Primeiro** –*O concurso de Melhor Iluminação Natalina , nas fachadas de prédios residenciais e comerciais de Ibatiba –ES , de que trata o presente artigo obedecerá aos seguintes critérios:*

**a)***A Administração, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de uma Comissão Julgadora, indicada pelo Prefeito Municipal, ou quem a este delegar autorização, julgará os melhores trabalhos, que receberão as suas respectivas recompensas;*

**b) Dos Prédios que poderão participar do Concurso:**

- 1- Residenciais de todo o perímetro urbano;*
- 2- Comerciais de todo o perímetro urbano.*

**c) Dos Prêmios:**

**1- Residencial:** *Para os classificados em primeiro lugar: 01(um) aparelho televisor de 20 (vinte) polegadas; Os classificados em segundo lugar: 01(um) aparelho televisor de 14(quatorze) polegadas.*

[Handwritten signature]



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

CEP.:29.395-000 –IBATIBA ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

*2- Comerciais: Para os classificados em primeiro lugar: 01(um) Vídeo Cassete, e os classificados em segundo lugar: 01(um) televisor de 14(quatorze) polegadas*

*§ Segundo – Nenhuma alteração na iluminação de fachadas dos prédios, tanto residenciais quanto comerciais, poderá ser feita depois do dia 15/12/99 .*

*§ Terceiro – A Comissão que formará o júri para o devido julgamento dos trabalhos concluídos conforme os critérios estabelecidos nesta lei, entregará os prêmios aos vencedores, no dia 24 de dezembro de 1999.*

*Artigo 3º.-Os recursos para a cobertura das despesas a que se referem a presente lei, serão de dotações específicas , consignadas no Programa Orçamentário em vigência.*

*Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. ( 22/11/1999)*

**LEONDINES ALVES MORENO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Ao Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, para emissão de pareceres, obedecendo os prazos Regimentais.

Sala das Sessões, em 25/11/99

Quas  
 Presidente da Câmara

Senhor Presidente.

O município necessita de apoio na medida de contem-  
 de despesas, ainda porque, se-  
 mos comhecimento preciso da di-  
 biola existente, e para a adminis-  
 tração tudo que se falar em di-  
 minuir gastos é bom e o me-  
 cenário para o seu progresso.

É o parecer pela rejeição  
 da presente matéria.  
 Da Supra.

Jaqueline

Nelson Alves Mo

Flora

DESPACHO  
 UNANIMIDADE DE VOTOS PELO  
 PLENÁRIO. EM, 25/11/1999.  
 CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA  
 OZEAS DA PIEDADE FERREIRA  
 Presidente



# Câmara Municipal de Ibatiba

IBATIBA

— ESPÍRITO SANTO

Processo n.º

Livro n.º

Fls. n.º

**DESPACHO.**  
PROJETO DE LEI APROVADO  
POR 11 X 01 (ONZE VOTOS A FA-  
VOR E UM CONTRA) PELO PLENÁRIO.  
EM, 03/02/2000

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
*Rui*  
**OZEIAS DA PIEDADE FERREIRA**  
Presidente

*31/2000*  
*Keito*

*FALTA OS DOIS  
DE SUPL. 45, 46/2000*

Tema: PROJETO DE LEI Nº 47/99

Origem: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA - ESP. SANTO

Emenda: ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos Vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de  
mil novecentos e Noventa e Nove, no uso de minhas  
prerrogativas funcionais, autuei O presente Projeto de Lei  
e documentos.

*[Signature]*  
Diretor Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CEP 29395-000 - IBATIBA - ESPÍRITO SANTO**

*Ex. 27/11/99*  
*Mangini*

PROJETO DE LEI Nº 47/99

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a anulação parcial de determinadas dotações orçamentárias no valor global de R\$ 240.350,00 (Duzentos e quarenta mil e trezentos e cinquenta reais), visando a suplementação no mesmo valor, de outras dotações, conforme discriminadas abaixo.

**A) ANULAÇÃO**

**1) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS À SEGURADOS**

3.2.5.2 – Pensionistas	R\$	4.000,00
3.2.5.3 – Salário Família	R\$	500,00

**2) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**LIMPEZA PÚBLICA**

Implantação de Usina de Lixo

4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
-------------------------------	-----	-----------

**TELEFONIA**

Construção de Torres Telefônicas

4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	500,00
-------------------------------	-----	--------

Aquisição de Linha Telefônica

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	R\$	500,00
---	-----	--------

Manutenção das Atividades

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	1.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CEP 29395-000 - IBATIBA - ESPÍRITO SANTO**

**VIAS URBANAS**

Aquisição de Usina de Asfalto

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

**3) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ENSINO REGULAR**

Ampliação de Escolas

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Aquisição de quatro Ônibus Escolares

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

Informatização da Secretaria

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.680,00

Montagem da Biblioteca Municipal

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

Aquisição e Montagem de Laboratório

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

Criação e Aquisição de Equipamentos de Música

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

**4) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**SAÚDE**

Aquisição de Um Veículo de Passageiros

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

Aquisição de Instrumentos Médicos Odontológicos

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

Aquisição de dois Veículos Utilitários

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

**FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA**

Construção de um Matadouro Municipal

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 5.578,00

**5) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Parques Recreativos e Desportivos

Prosseguimentos de Obras de Construção Ginásio de Esportes

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Construção de Quadra Esportivas em Santa Clara, Santa Maria,  
Crisciúma e Boa Esperança

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 17.000,00

Construção de Vestiários e Campos de Futebol

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 13.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CEP 29395-000 - IBATIBA - ESPÍRITO SANTO**

Aquisição de Área para Reserva Biológica		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
Implantação de Micros-Bacias		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
Abertura de Vales Úmidos		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
Ampliação de Reflorestamento		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
Construção de Sede de Brigada Ecológica		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
Limpeza de Rios		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
Aquisição de Área para Construção de Quadra de Areia		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	9.000,00
Aquisição de Ônibus		
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00

**6) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**AGRICULTURA**

Aquisição de dois Veículos para Passageiros		
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	R\$	11.000,00
Aquisição de uma Retro-Escavadeira		
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	R\$	31.400,00
Aquisição de Implementos Agrícolas		
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
Aquisição de Fomentos Agrícolas		
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00

**7) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Construção de Abrigos para Idosos		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
Construção de Centros Comunitários		
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	4.692,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** R\$ **240.350,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CEP 29395-000 - IBATIBA - ESPÍRITO SANTO**

**B) SUPLEMENTAÇÃO**

**1) GABINETE DO PREFEITO**

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

3.1.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	3.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	1.320,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	630,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	450,00

**2) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

3.1.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.500,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	1.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	3.100,00

**3) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	1.500,00
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	1.400,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	1.350,00

**AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA**

4.3.5.1 – Amortização de Dívida Contratada	R\$	28.500,00
--	-----	-----------

**Benefícios Previdenciários à Segurados**

3.2.5.1 – Inativos	R\$	1.500,00
--------------------	-----	----------

**4) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**URBANISMO**

**Manutenção das Atividades**

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	100,00
--------------------------------------	-----	--------

**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - ESTRADAS VICINAIS**

**Manutenção das Atividades**

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	7.700,00
-------------------------------	-----	----------

**TRANSPORTES URBANOS – VIAS URBANAS**

**Manutenção das Atividades**

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	1.900,00
-------------------------------	-----	----------

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	100,00
--------------------------------------	-----	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CEP 29395-000 - IBATIBA - ESPÍRITO SANTO**

**5) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ENSINO REGULAR**

Reformas de Unidades de Ensino

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 1.200,00

Transferências ao Fundef

3.2.2.4 – Transferências à Instituições Multigovernamentais R\$ 64.500,00

Manutenção das Atividades

3.1.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 41.000,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 22.300,00

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 10.600,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.300,00

**6) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SAÚDE**

Manutenção das Atividades

3.1.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.000,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 1.700,00

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 3.600,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 11.100,00

**7) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS**

Manutenção das Atividades

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 100,00

**8) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**AGRICULTURA**

Manutenção das Atividades

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 3.300,00

**9) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Manutenção das Atividades

3.1.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.100,00

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 1.200,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.300,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 240.350,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CEP 29395-000 - IBATIBA - ESPÍRITO SANTO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Outubro do corrente ano.

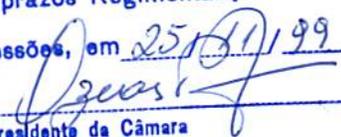
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (19/11/99).

  
LEONDINES ALVES MORENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, para emissão de pareceres, obedecendo os prazos Regimentais.

Sala das Sessões, em 25/01/99

  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente.

A matéria é constitucional.  
Nada a opor.

Deo Supra

  
\_\_\_\_\_

Nelson Alves Moreno

  
\_\_\_\_\_

Ao Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, para  
os devidos pareceres, obedecendo os prazos  
Regimentais.

Sala das Sessões, em, 28/12/99

[Signature]  
Presidente da Câmara

15  
12  
99

pr. Presidente

MADE OPOR SOBRE  
matéria -

D. 28/12/99

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

DESPACHO.

PROJETO DE LEI APROVADO  
POR 11 X 01 (ONZE VOTOS A FAVOR  
E UM CONTRA) PELO PLENÁRIO.

EM, 03/02/2000.  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA  
[Signature]  
OZEIAS DA PIEDADE FERREIRA  
Presidente